



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 066/2025.

Designa a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, revoga a Portaria 0194/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Titular, e o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral”.

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 0194 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.